

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço e coerência de preços unitários: 55%;
 b) Valor técnico da proposta: 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

T — 84/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100, acrescido de IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque, passado a favor da entidade indicada em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão que fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:30. Local Rua de S. Francisco, 7, 3.º, Leiria

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O projecto será fornecido em formato digital, o programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades de trabalho serão fornecido em forma de papel.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611081628

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

289400600.

Correio electrónico:

dmai@cm-loule.pt

Fax:

289415557.

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

http://www.cm-loule.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Execução da Empreitada: "Rede de Águas e de Esgotos da Cruz da Assumada".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de São Sebastião, Concelho de Loulé.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem como objectivo dotar de infraestruturas de Saneamento Básico e Abastecimento de Água a localidade de Cruz da Assumada, na Freguesia de São Sebastião, Concelho de Loulé. Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: estaleiro, movimentos de terras, levantamento de pavimento e repavimentação das vias em betão e betuminoso, assentamento de tubagem para rede de água e adutoras em ferro fundido dúctil, DN400mm, DN300mm e DN200mm, numa extensão de 1550m, 1500m e 300m, respectivamente; PVC PN10 DN160mm numa extensão de 130m, DN110mm numa extensão de 2300m, DN90mm num comprimento de 2095m, DN75mm num comprimento de 2137m e DN63mm num comprimento de 6426m assim como a execução de ramais domiciliários, instalação de válvulas redutoras de pressão e restantes acessórios da rede; construção de reservatório de água constituído por duas células apoiadas com capacidade para 1000m³ cada e instalação de equipamento eléctrico e electromecânico.

A rede de esgotos será contruída em tubagem PVC rígido PN6 com DN200 e DN250, com os comprimentos de 17245m e 1015m, respectivamente; tubagem em ferro fundido dúctil DN200 numa extensão de 563m, caixas de visita, acessórios de ligação, ramais domiciliários.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45231300.

Objectos complementares.

Vocabulário Principal: 45247270.

Vocabulário Principal: 45233142.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteadado a concurso. O preço base é de 5 660 143,90 € (Cinco milhões seiscentos e sessenta mil cento e quarenta e três euros e noventa centimos) excluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo de execução da obra é no máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias seguidos.

Valor estimado, sem IVA: 5 660 143,90.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O Financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no Programa de Concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso;

2 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de Alvará de Construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI) contendo as seguintes autorizações:

a) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, e ter a classe correspondente ao valor global da proposta;

b) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, e ter as classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não concorra à falcidade conferida no n.º 6.3. do Programa de Concurso;

c) 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, e ter as classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não concorra à falcidade conferida no n.º 6.3. do Programa de Concurso;

d) 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, e ter as classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não concorra à falcidade conferida no n.º 6.3. do Programa de Concurso;

3 — Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

4 — Poderão, igualmente concorrer:

a) Os concorrentes não detentores de certificado de Alvará de Construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes não detentores de Alvará de Construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

A titularidade do Alvará de Construção, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1, do artigo 69.º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo a informação empresarial simplificada (IES), Anexo A/declaração Anual, as quais contenham o carimbo «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1; a) e b) do n.º 15.2 e a) a c) do n.º 19.4 todos do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis):

Garantia Boa Execução e Valor Técnico da Proposta — Ponderação: 0,50;

Preço e Cronograma Financeiro da Empreitada — Ponderação: 0,30;

Prazo e Cronograma Físico da Empreitada — Ponderação: 0,20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante O. M. 01/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos Data: 26/02/2008.

Documentos a título oneroso.

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 300.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: Dinheiro ou por meio de Cheque dirigido ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Loulé.

Ao valor referido acresce o IVA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/04/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 04/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Edifício Eng.º Duarte Pacheco, Praça da República, n.º 36, em Loulé.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas.

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto, num número máximo de dois por firma concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/01/2008.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.

Divisão de Sistemas de Saneamento Básico.

Endereço postal:

Avenida do 25 de Abril (antigo Centro de Saúde).

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Eng. Teresa Delfino.

Telefone

289400600.

Correio electrónico:

teresa.delfino@cm-loule.pt

Fax:

289400900.

Endereço Internet (URL):

<http://www.cm-loule.pt>

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.

Endereço postal:

Rua do Município, 11.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-561.

País:

Portugal.

Telefone:

289400600.

Correio electrónico:

dom@cm-loule.pt.

Fax:
289400900.
Endereço Internet (URL):
http://www.cm-loule.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Loulé.
Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.
Divisão de Sistemas de Saneamento Básico.
Endereço postal:
Avenida do 25 de Abril (antigo Centro de Saúde).
Localidade:
Loulé.
Código postal:
8100-561.
País:
Portugal.
Telefone:
289400600.
Fax:
289400900.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611081526

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Salvaterra de Magos	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República, 1	Código postal 2120-072
Localidade/Cidade Salvaterra de Magos	País Portugal
Telefone 263500020	Fax 263500029
Correio electrónico geral@cm-salvaterrademagos.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção da rede de saneamento e e.E. e substituição da rede de águas da Rua do Furo, em Marinhais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro; rede de esgotos domésticos: movimento de terras; canalizações e acessórios; diversos; rede de águas: demolições; movimento de terras; tubagens e acessórios; conduta elevatória: movimento de terras; canalizações e acessórios; estação elevatória: movimento de terras;

betões; obras metálicas; diversos; edifício de apoio: movimento de terras; betões e alvenarias; revestimentos; diversos; equipamento electromecânico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Marinhais.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Arruamento com uma extensão de 1815 m de rede de saneamento e 1895 m de rede de águas. O preço base do concurso é de 210 705,57 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 90 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal. A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (ponto 9, do programa de concurso).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

a) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria — em classe correspondente ao valor global da proposta;
b) Da(s) 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategoria(s) da 1.ª categoria(s) e da 2.ª subcategoria(s) da 5.ª categoria(s) correspondente(s), cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3, do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nos pontos 6.1, 6.2 e 6.3; alíneas a) e b) do ponto 15.1; alíneas a) e b) do ponto 15.2; alíneas a) a d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1; alíneas e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso. A fixação dos critérios de avaliação está expressa no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1; alíneas g) e h) do ponto 15.3 e alíneas a) a c) do ponto 19.4, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados

Custo da obra proposto pelo concorrente — 50%;

Valor técnico da proposta — 40%;

Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
2/08-CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Município de Salvaterra de Magos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*